

**Orientações para Inscrições de Chapas para o Conselho de Representantes e Conselho Fiscal da ASSUFRGS Sindicato, conforme Regimento Eleitoral aprovado por Assembleia de Filiados da ASSUFRGS do dia 05 de setembro de 2023**

As chapas serão inscritas mediante envio de email para Secretaria da ASSUFRGS - [secretaria@assufrgs.org.br](mailto:secretaria@assufrgs.org.br), ou entrega presencial na Sede da ASSUFRGS ou Subsede do Campus do Vale, conforme Calendário Eleitoral, que confirmará o recebimento da inscrição, onde deverão constar as seguintes informações nos Formulários de Inscrição para Conselho de Representantes e Conselho Fiscal:

I - nome completo e Local de Trabalho / Aposentado das(os) candidatas(os);

II - assinatura dos componentes, que valerá como aceitação de participação na chapa;

O Formulário estará disponível na Página da ASSUFRGS e na Sede e Subsede da ASSUFRGS no Campus do Vale da UFRGS.

Composição das Chapas

**CONSELHO DE REPRESENTANTES**

Para o Conselho de Representantes, 01(um) titular e 01(um) suplente, sendo ambos do mesmo local de trabalho, conforme referido no Artigo 7º deste Regimento Eleitoral

**CONSELHO FISCAL**

Para o Conselho Fiscal, por chapas compostas por 05(cinco) titulares e 05(cinco) suplentes, conforme art. 43 do Estatuto da ASSUFRGS

A ordem de apresentação das chapas nas cédulas, digital e física, tanto para o Conselho de Representantes como para o Conselho Fiscal, será definida por sorteio pela Comissão Eleitoral, sendo permitida a presença de um representante de cada chapa.